

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

A Prefeita Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará, Renata Thaís Duarte Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital de n.º 001/2023, e:

**CONSIDERANDO** que o Edital de n.º 001/2023 tutelou a realização de concurso público para provimento de diversos cargos em caráter efetivo do Poder Executivo Municipal de Tabuleiro do Norte;

**CONSIDERANDO** que, além da realização das provas objetivas e de títulos, os Cargos de Magistério possuem a fase de Prova Prática, conforme o Capítulo IV do Edital n.º 001/2023;

**CONSIDERANDO** que, realizadas as Provas Práticas restou ultimadas todas as fases do certame para o aludido cargo;

**CONSIDERANDO** que foi publicado o resultado final com a classificação das provas dos cargos de magistério, dando conhecimento aos interessados;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público de Tabuleiro do Norte/CE concernente ao edital supracitado;

**CONSIDERANDO** que a homologação é ato administrativo vinculado que confere legitimidade e legalidade ao resultado final do concurso público;

**CONSIDERANDO** que a jurisprudência pátria fixou entendimento acerca da possibilidade de homologação parcial de concurso público;

**FAZ SABER** que **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o resultado final das Provas Objetivas, Prova de Títulos e Prova Prática dos cargos de Magistério (Professor).

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

Tabuleiro do Norte (CE), 02 de setembro de 2025.

**Renata Thaís Duarte Vasconcelos**  
**Prefeita Municipal**